

Processo Seletivo para a seleção de professores para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito – PPGPD/Enfam

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (Etapa Final)

O **DIRETOR-GERAL** da Enfam, no âmbito do processo seletivo para compor o corpo docente **sem dedicação exclusiva** do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito - PPGPD/Enfam, torna pública a convocação para a etapa de entrevistas dos candidatos a seguir especificados.

1. DA COMPOSIÇÃO E HORÁRIO:

BANCA

Presidente: Ministro Antonio Herman Benjamin (Diretor-Geral Enfam)

Membros:

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino (STJ)

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva (STJ)

Ministro Nefi Cordeiro (STJ)

Professor Oscar Vilhena (Diretor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas)

Data: 20 de agosto de 2020

Horário: 14 horas

Candidatos:

Aluisio Gonçalves de Castro Mendes (TRF2)

Fabício Bittencourt da Cruz (TRF4)

Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini (TJSP)

George Marmelstein Lima (TRF5)

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves (TRF1)

Jayme Weingartner Neto (TJRS)

José Laurindo de Souza Netto (TJRS)

Marco Bruno Miranda Clementino (TRF5)

Marcus Alan de Melo Gomes (TJPA)

Marília de Ávila e Silva Sampaio (TJDFT)

Roger Raupp Rios (TRF4)

Walter Nunes da Silva Junior (TRF5)

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Os candidatos deverão se apresentar na plataforma Zoom impreterivelmente no horário de início previsto para cada banca. *Link* a ser encaminhado ao e-mail fornecido pelo candidato.

2.2 A convocação dos candidatos será por ordem alfabética.

2.3 Os candidatos participantes do certame deverão providenciar, previamente, os meios necessários (computador, microfone, câmera e acesso à internet que viabilize videochamada) para participar desta etapa do certame, não se responsabilizando a Enfam por quaisquer questões de ordem técnica.

2.4 Será obrigatório o uso de câmeras por todos os integrantes durante a entrevista, tanto Comissão de Seleção quanto candidatos, devendo estes não utilizar adereços que prejudiquem sua identificação pela Comissão de Seleção.

2.5 O candidato que não estiver on-line na sessão pública virtual no horário estipulado terá 10 (dez) minutos de tolerância, podendo seu horário ser modificado caso ocorram problemas técnicos que sejam informados à Comissão de Seleção pelo meio alternativo disponibilizado para contato enviado juntamente com o *link* de acesso.

2.6 Não respeitada a tolerância de tempo e sem comunicação do candidato com a Comissão de Seleção, pelo meio alternativo disponibilizado para contato durante a entrevista, será o candidato excluído do certame.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN
Diretor-Geral da Enfam